S A N E A C É U

Portaria n.º 014/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo administrativo nº: 1.155/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** a servidora, Sra. **EDNA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SANEACÉU, para o FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL